

**LEI Nº 20.412, DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a AQUA - ASSOCIAÇÃO REGIONAL ÁGUAS QUENTES DE GOIÁS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 21.559.962/0001-55, com sede no Município de Caldas Novas-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de janeiro de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 113840

LEI Nº 20.413, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a COLÔNIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS E AQUICULTORES CALIXTO FERREIRA LIMA - Z7 DE ARUANÃ-GO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.974.850/0001-44, com sede no Município de Aruanã-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de janeiro de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 113841

LEI Nº 20.414, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Dá denominação ao próprio público que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado ANTONIA CHAVES DAS DÔRES - DONA NICA o Colégio Estadual Novo Gama, situado na Avenida Perimetral 1HI Centro, no Município de Novo Gama-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de janeiro de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

Protocolo 113842

Secretaria de Estado da Casa Civil**PORTARIA Nº 92, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada na forma do inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e art. 26 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800013003194**, resolve manter a cessão do servidor **GIVALDO FARIA COSTA**, Gestor de Finanças e Controle, do Poder Executivo Estadual - Controladoria-Geral do Estado, ao Município de Goiânia, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIÁSPREV.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 113726

PORTARIA Nº 93, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800005013236**, resolve retificar o Decreto de 17 de dezembro de 2018, publicado na página 05, do Diário Oficial nº 22.956, de 19 do mesmo mês e ano, que retificou a exoneração de **VERA REGINA AGUIAR**, CPF/MF nº 229.283.831-15, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial "C", Referência IV, da Secretaria de Estado da Fazenda, apenas quanto à produção de seus efeitos, que passa a ser a partir de 01 de julho de 2004.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 22 de janeiro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
SECRETÁRIO

Protocolo 113848

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TÉCNICAS CONCORRÊNCIA Nº 02/2018-SED**

A Comissão Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED, comunica

Diretoria

Vassil José de Oliveira
Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
Diretora de Gestão, Planejamento e Finanças

Elizeth Castro de Araújo
Diretora de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
www.abc.go.gov.br



que não houveram recursos administrativos contra o julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência nº 02/2018-SED. Com efeito, informamos que a sessão pública de **abertura das propostas técnicas** (envelope nº 02) ocorrerá no próximo dia **28 de janeiro de 2019 às 09:00 horas**, na sala da Gerência de Licitações, Contratos e Convênios da SED, situada no 5º andar do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, na Avenida 82, nº 400, CEP 74.015-908 em Goiânia - GO. Informações que se fizerem necessárias poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação por meio dos telefones (62) 3201-5558 / 5524 ou através do e-mail licitacao@sed.go.gov.br.

Goiânia - GO, 22 de janeiro de 2019.

João Borges Queiroz Júnior
Presidente da Comissão de Licitações
Portaria nº 1.057/2017-GAB/SED

Protocolo 113733

Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA

PORTARIA Nº /2019-GAB

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, composto pelos seguintes servidores: ADJANE DAMASCENO DE OLIVEIRA; CARMEM ISABEL LOPES GOSCH; CLÁUDIO ZILLIG GODTSFRIEDT; COSETTE BARRABAS XAVIER DA SILVA; EDJALMA QUEIROZ DA SILVA; JOSÉ AUGUSTO DOS REIS CRUZ; LEONARDO RODRIGUES BRAGA; LUCIANO FERREIRA COELHO; MARCELO BERNARDI VALERIUS e REGINA MARIA PEREIRA e RODRIGO DE LUQUI ALMEIDA SILVA.

Art. 2º O Grupo de trabalho ora instituído deverá:

- criar lista de tipologias de empreendimentos, definindo porte e potencial poluidor;
- classificar as tipologias de empreendimentos para fins de significância de impacto;
- regulamentar os procedimentos para classificação de empreendimentos que necessitem de regularização ou ampliação;
- propor texto normativo para implantar, no Estado de Goiás, novo modelo de classificação de empreendimentos, por porte e potencial poluidor, atendendo a Lei Complementar nº 140/2011;
- revisar e ou revogar todas as normas publicadas que disponham em sentido contrário à nova metodologia de classificação de empreendimentos;
- promover as ações necessárias à adaptação dos sistemas de informação.

Art. 3º Fica designada a servidora COSETTE BARRABAS XAVIER DA SILVA como Coordenadora do presente Grupo de Trabalho.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para a entrega do resultado.

Art. 5º Os membros desta Comissão realizarão suas atividades, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

Andréa Vulcanis
Secretária de Estado

Protocolo 113703

PORTARIA Nº 005/2019-GAB/SECIMA

A Secretária de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Determinar a ampla publicidade, no sítio eletrônico www.secima.go.gov.br, da lista de processos relacionados ao licenciamento ambiental e de outorgas, pendentes de análise, notadamente a lista de processos distribuídos para análise.

Art.2º A publicação conterá o número do processo distribuído ao analista ambiental, bem como a estimativa de prazo para análise.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publica-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS em Goiânia, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado

Protocolo 113704

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE

**EDITAIS DO FUNDO DE ARTE E CULTURA 2018.
ALTERAÇÃO DO ANEXO V - CRONOGRAMA**

Etapa	Datas / Prazos - Ano de 2018/2019
Período de inscrição de projetos	19/12/2018 a 25/02/2019
Divulgação das propostas habilitadas e inabilitadas - etapa 01	28/03/2019
Prazo de recursos do resultado da etapa 01	01/04/2019 a 05/04/2019
Divulgação das propostas habilitadas após análise dos pedidos de recurso - etapa 01	17/04/2019
Período da Avaliação dos projetos - etapa 02	22/04/2019 a 22/05/2019
Divulgação da lista com as propostas classificadas e não classificadas da etapa 02	24/05/2019
Prazo de recursos do resultado da etapa 02	27/05/2019 a 31/05/2019
Análise dos recursos da etapa 2	03/06/2019 a 07/06/2019
Homologação e divulgação do resultado final no Diário Oficial das propostas aprovadas pelo Fundo de Arte e Cultura de Goiás.	14/06/2019
Prazo para entrega da documentação do proponente.	17/06/2019 a 01/07/2019
Depósito dos recursos na conta-corrente do proponente	De acordo com a disponibilidade orçamentária
Apresentação do Relatório de Execução do Projeto para a SEDUCE	30 dias após o término do prazo de execução do projeto cultural

Goiânia, 21 de janeiro de 2019.

Profa. Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte

Protocolo 113706

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201800006023757
Data : 02/05/2018

Data

Nome : Ticket Soluções HDFGT S/A

Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 245/2018 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte; a Procuradoria-Geral do Estado e a